



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## PORTARIA Nº 4.728 //

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 7.871, de 12 de setembro de 2003, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.565, de 12 de agosto de 2022, integrarem o Conselho Municipal do Idoso (CMI), como representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores, Associação de Idosos ou Entidades Patronais:

- I - Eliza de Souza Sampaio - Titular, em substituição a Irene Marcelino Correa;
- II - Isabelle Cleyre do Rosário Lima - Suplente, em substituição a Márcio Roberto de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE ABRIL DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

MARCELA BRITO CARVALHO MESSIAS  
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1425, de 05/04/2024.